



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.700 de 27 de Julho de 1987.

Ementa: Dá denominação a logradouros Públicos desta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Praça D. Antônio Campêlo Aragão”, a praça situada entre as Ruas Ver. José Barreto de Alencar, Antônio Rodrigues dos Reis e José Gualter de Alencar, desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada “Rua Raimundo Gomes de Sousa” a rua Projetada, situada no Loteamento Jacob Sousa, entre as ruas Joaquim Rodrigues Nogueira onde inicia em frente ao imóvel de nº 482, desta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 27 de Julho de 1987.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário